



www.LeisMunicipais.com.br

ATO DA MESA Nº 7, DE 13 DE MAIO DE 2025

ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 54 DO ATO DA MESA Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 54 do Ato da Mesa nº 17, de 14 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 54. Para fins de determinação do preço estimado em procedimento licitatório, a pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:"

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ADRIANO ALEX PIEMONTE
1º SECRETÁRIO

MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA
2º SECRETÁRIO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 21/05/2025

